



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.372/2022

**CONCEDE DIARIAS PARA
SERVIDORA QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) com pernoite, totalizando o valor de 400,00 (quatrocentos reais), a servidora **VIVIANE OLIVEIRA DE MOURA**, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, portadora do CPF: 692.629.262-00 e RG n.º 227513-5 SSP/PA, cadastrada na matrícula sob n.º 4678, Conta bancária agencia 3318-9 e c/c n.º 5758-4 Banco do Brasil, residente e domiciliada na Avenida Dezesseis, n.º 1.123, Setor Cascalheira.

Art. 2º. A viagem será a cidade de conceição do Araguaia/PA, para buscar presentes a serem doados para população Riomariense nas festividades de natal, no período de 22 de dezembro e 23 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de dezembro de 2022.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 22/12/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: 4AF688A2
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011